



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2023

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 1091/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1096/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - GESTÃO 2024/2026.

### ATA DA 665ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, no Auditório do CCENF, situado  
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 665ª  
3 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere  
5 Maria da Silva – Primeira-Secretária, Antonio da Silva Ribeiro – Segundo-Secretário e Eliane Soares  
6 de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os CONSELHEIROS EFETIVOS: Carla Oliveira  
7 Shubert, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos  
8 Peixoto, Miriam Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Vanessa  
9 Gutterres Silva. Ausente, justificadamente, os Conselheiros Efetivos: Ellen Marcia Peres – Vice-  
10 Presidente, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Alcione Matos de Abreu, Claudia Maria  
11 Messias, Isabella Nanubia Côrrea de Almeida, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza  
12 Rangel e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos  
13 Conselheiros Suplentes convocados: Cristiano Bertolossi Marta, Francisco Thomaz de Oliveira  
14 Junior, Camila Matheus de Castro, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Maria da Glória do  
15 Desterro Costa, Flávia Espindola Kiuchi, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos e Olguimar dos  
16 Santos Dias. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Daniele Ferreira Leal, Deyse  
17 Conceição Santoro, Erica Barbosa Monteiro Pereira, Fernanda Vasconcelos Spitz Britto, Giberto  
18 Custódio de Mesquita, Monica Cunharski Ferro, Paulo Roberto Fichter Moreira, Pedro Júnior Bastos  
19 dos Santos e Wellington Vasconcelos dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros  
20 Suplentes convocados: Jaqueline da Silva, Maria Therezinha Nobrega da Silva, Sayonara Barros  
21 Laurentino e Teresa Cristina Polo. **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**  
22 **QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se  
23 a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO**  
24 **DA ATA DA 664 ROP:** A ATA da 664 ROP foi encaminhada aos conselheiros para leitura e

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

ATA DA 665ª ROP

Página 1 de 6



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 665 ROP:** A reunião foi iniciada às 10h05min, com  
26 a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring. **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1 Processo**  
27 **Ético nº 003/2023 – às 10h Denunciante:** [REDACTED],  
28 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]  
29 [REDACTED], **Portaria: Coren/RJ nº 424/2024 de 28 de fevereiro de 2024 Relatora: Técnica de**  
30 **Enfermagem Mônica Cunharski Ferro, Coren/RJ nº 1092327-TE, Parecer: 041/2024: Às 10h00**  
31 a Presidente, Dra. Lilian Behring, abre a sessão de julgamento, após a conferência das partes,  
32 registrando a presença da denunciada [REDACTED] e de  
33 sua Representante Legal [REDACTED]. Registra-se ainda a  
34 presença da [REDACTED] representando legalmente a  
35 denunciante Sra. [REDACTED], ausente  
36 da sessão de julgamento. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Monica Cunharski para  
37 dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do parecer, passa à palavra as partes  
38 denunciante e denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação  
39 de defesa oral, tendo começado pela parte denunciada por meio de sua Representante Legal, Dra.  
40 [REDACTED], que utilizou 03 (três) minutos. Seguidamente, a [REDACTED], Representante  
41 Legal da denunciante, utilizou o total de 02 (dois) minutos. Após, a Presidente abre ao Plenário para  
42 esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito os conselheiros Deyse Santoro, Miriam Salles e Paulo  
43 Murilo. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza a  
44 Conselheira Relatora retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que considerada a denunciada  
45 [REDACTED], **CULPADA**, por infração aos artigos 24,  
46 25, 26, 61, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de  
47 **CENSURA**, pagamento de **MULTA DE 02 ANUIDADES** e ato fiscalizatório na unidade. Antes de  
48 dar início ao processo de votação, os conselheiros efetivos Fabio Domingos e Glória de Carvalho,  
49 declaram-se impedidos de votar, sendo então, substituídos pelos conselheiros Gilberto Custódio e  
50 Pedro Bastos, não havendo alteração no quantitativo de conselheiros presentes na condição de  
51 efetivos, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. A  
52 Conselheira Tereza Abrahão propõe que a penalidade de censura seja substituída pela penalidade de  
53 advertência, não tendo sido acolhido pela Conselheira Relatora. Assim sendo, a Presidente Dra.  
54 Lilian Behring, coloca em votação 2 (duas) propostas: Proposta 1, voto acompanhando a Conselheira



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 Relatora e Proposta 2, acompanhando a proposta da Conselheira Tereza Abraho. Em votação,  
56 registra-se 20 (vinte) votos acompanhando a Proposta 1 da Conselheira Relatora e 1 (um) votos  
57 acompanhando a Proposta 2 da Conselheira Tereza Abrahão, considerada a denunciada

58 [REDACTED], CULPADA, por infração aos artigos 24, 25, 26, 61,  
59 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de CENSURA,  
60 pagamento de MULTA DE 02 ANUIDADES e ato fiscalizatório na unidade. Registra-se a chegada  
61 da Conselheira Alcione de Abreu, com a Conselheira Camila Matheus retornando à suplência,  
62 perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. **4.2 Processo Ético nº**

63 **001/2023 – às 11h30min Denunciante:** [REDACTED]

64 **Denunciadas:** [REDACTED]

65 **Portaria: Coren/RJ nº 423/2024**

66 **de 28 de fevereiro de 2024 Relator: Conselheiro Wellington Vasconcelos dos Santos, Coren/RJ**  
67 **nº 70.568-ENF Parecer: 040/2024:** Às 11h33 a Presidente abriu a sessão de julgamento, após a  
68 conferência documental das partes presentes, tendo registrado a presença das denunciadas

69 [REDACTED] e [REDACTED]  
70 [REDACTED]. Ato contínuo, convoca o Conselheiro Relator Wellington Vasconcelos

71 para dar início a leitura de seu parecer. Às 11h35 registra-se a chegada da denunciante

72 [REDACTED]. Ao final da leitura do parecer, a Presidente  
73 passa à palavra as partes denunciante e denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez)

74 minutos para sua sustentação de defesa oral, tendo começado pela denunciante que abriu mão de seu

75 tempo e terminado com as denunciadas que no total utilizaram 02 (dois) minutos, tendo uma delas,

76 também aberto mão de sua defesa. Não havendo manifestação por parte do Plenário, a Presidente

77 autoriza o Conselheiro Relator a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que considera as

78 denunciadas [REDACTED] e [REDACTED]

79 [REDACTED] INOCENTES, solicitando o ARQUIVAMENTO do  
80 presente processo. Antes de dar início ao processo de votação, os conselheiros efetivos Antonio

81 Ribeiro e Glória de Carvalho declaram-se impedidos de votar, sendo substituídos pelas conselheiras

82 Deyse Dantoro e Fernanda Spitz, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros. Submetido à

83 votação, aprovado por unanimidade com 21 (vinte e um) votos. **4.3 Processo Ético nº 011/2023 – às**

84 **14h Denunciante:** [REDACTED]

**Denunciada:** [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº  
86 422/2024 de 28 de fevereiro de 2024 Relator: Técnico de Enfermagem Paulo Murilo de Paiva,  
87 Coren/RJ nº 1.134.640-TE-R Parecer: 039/2024: Às 14h01 a Presidente abre a sessão de  
88 julgamento após a conferência das partes denunciante e denunciada, registrando-se a presença do  
89 denunciante [REDACTED] e da denunciada Senhora  
90 [REDACTED]. Ato contínuo a Presidente convoca o  
91 Conselheiro Relator Paulo Murilo para dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura do  
92 parecer, a Presidente passa à palavra as partes denunciante e denunciada oferecendo o tempo  
93 regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de defesa oral, tendo começado pelo  
94 denunciante que utilizou 02 (dois) minutos e a denunciada utilizou 30 (trinta) segundos. Não havendo  
95 manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza o Conselheiro Relator a retomar a  
96 leitura de conclusão do parecer em que considera a denunciada [REDACTED]  
97 [REDACTED], INOCENTE, solicitando o ARQUIVAMENTO do presente  
98 processo. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **4.4 Processo Ético nº 043/2020 – às**  
99 **15h30min Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]**  
100 **Representante Legal: [REDACTED]**  
101 [REDACTED] e outros Portaria: Coren/RJ nº 425/2024 de 28 de fevereiro de  
102 2024 Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE  
103 Parecer: 042/2024: Às 15h33 a Presidente abre a sessão de julgamento, após a conferência  
104 documental da parte presente, registrando-se a presença do denunciado [REDACTED]  
105 [REDACTED] e ausência de seu Representante Legal [REDACTED]  
106 [REDACTED]. Registrando-se ainda, a ausência da denunciante [REDACTED]  
107 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Relatora Hellen  
108 Senna para dar início à leitura do parecer. Ao final da leitura, passa à palavra as partes denunciante e  
109 denunciada oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sua sustentação de defesa oral,  
110 tendo o denunciado utilizado 10 (dez) minutos e 20 (vinte) segundos. Em seguida, a Presidente abre  
111 ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito os conselheiros Glória de Carvalho,  
112 Fernanda Spitz, Isabella Nanubia e Antonio Ribeiro. Não havendo mais manifestações por parte dos  
113 conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Relatora a retomar a leitura de conclusão do parecer  
114 em que considera o denunciado [REDACTED],



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

115 CULPADO, por infração aos artigos 26, 36 e 45 do Código de Ética dos Profissionais de  
 116 Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL, CENSURA e SUSPENSÃO  
 117 DE 15 DIAS. A Conselheira Glória de Carvalho sugere que seja retirada a penalidade de  
 118 SUSPENSÃO DE 15 DIAS, mantendo os artigos elencados e as penalidades de ADVERTÊNCIA  
 119 VERBAL E CENSURA, não tendo sido acolhido a proposta pela conselheira relatora. A Conselheira  
 120 Fernanda Spitz sugere que seja mantida a penalidade de SUSPENSÃO DE 15 DIAS juntamente de  
 121 todas as penalidades e artigos elencados pela relatora. Assim sendo, a Presidente Dra. Lilian Behring,  
 122 coloca em votação 2 (duas) propostas: Proposta 1, voto acompanhando a Conselheira Relatora e  
 123 Proposta 2, acompanhando a proposta da Conselheira Glória de Carvalho. Em votação, registra-se 19  
 124 (vinte) votos acompanhando a Proposta 1 da Conselheira Relatora e 1 (um) votos acompanhando a  
 125 Proposta 2 da Conselheira Glória de Carvalho, considerando o denunciado [REDACTED]  
 126 [REDACTED], CULPADO, por infração aos artigos 26, 36 e 45 do Código  
 127 de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL,  
 128 CENSURA e SUSPENSÃO DE 15 DIAS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário,  
 129 Lilian Prates Belem Behring, encerrou a sessão às 16h20 da qual eu, Rosimere Maria da Silva –  
 130 Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros  
 131 presentes. x-  
 132 x-

**ATA DA 665ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

*[Assinatura]*  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
 Presidente  
 Coren-RJ nº 70.540-ENF

*[Assinatura]*  
**ROSIMERE MARIA DA SILVA**  
 Primeira-Secretária  
 Coren-RJ nº 518721-ENF-R

**CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

133  
134  
135  
136  
137  
138  
139 Lilian Prates Belem Behring *[Assinatura]*  
 140 Rosimere Maria da Silva *[Assinatura]*  
 141 Antonio da Silva Ribeiro *[Assinatura]*  
 142 Eliane Soares de Araújo *[Assinatura]*

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000  
 Tel: (0xx21) 3232-3232  
 Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 143 Alcione Matos de Abreu *Alcione Matos de Abreu*
- 144 Carla Oliveira Shubert *Carla Oliveira Shubert*
- 145 Fabio Domingos *Fabio Domingos*
- 146 Glória Maria de Carvalho *Glória Maria de Carvalho*
- 147 Hellen Oliveira Senna *Hellen Oliveira Senna*
- 148 Isabella Nanubia Correia de Almeida *Isabella Nanubia Correia de Almeida*
- 149 Maria José dos Santos Peixoto *Maria José dos Santos Peixoto*
- 150 Miriam Salles Pereira *Miriam Salles Pereira*
- 151 Paulo Murilo de Paiva *Paulo Murilo de Paiva*
- 152 Tereza Cristina Abrahão Fernandes *Tereza Cristina Abrahão Fernandes*
- 153 Vanessa Gutterres Silva *Vanessa Gutterres Silva*

154

### CONSELHEIROS SUPLENTES

- 155 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos *Antônio Carlos Rodrigues dos Santos*
- 156 Camila Matheus de Castro *Camila Matheus de Castro*
- 157 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho *Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho*
- 158 Cristiano Bertolossi Marta *Cristiano Bertolossi Marta*
- 159 Daniele Ferreira Leal *Daniele Ferreira Leal*
- 160 Deyse Conceição Santoro *Deyse Conceição Santoro*
- 161 Erica Barbosa Monteiro Pereira *Erica B. Monteiro Pereira*
- 162 Flávia Espindola Kiuchi *Flávia Espindola Kiuchi*
- 163 Francisco Thomaz de Oliveira Junior *Francisco Thomaz de Oliveira Junior*
- 164 Fernanda Vasconcelos Spitz Britto *Fernanda Vasconcelos Spitz Britto*
- 165 Gilberto Custódio de Mesquita *Gilberto Custódio de Mesquita*
- 166 Maria da Glória do Desterro Costa *Maria da Glória do Desterro Costa*
- 167 Monica Cunharski Ferro *Monica Cunharski Ferro*
- 168 Olguimar dos Santos Dias *Olguimar dos Santos Dias*
- 169 Paulo Roberto Fichter Moreira *Paulo Roberto Fichter Moreira*
- 170 Pedro Júnior Bastos dos Santos *Pedro Júnior Bastos dos Santos*
- 172 Wellington Vasconcelos dos Santos *Wellington Vasconcelos dos Santos*